



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.832 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.460.616,36 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.616,36 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

177 - 3.3.90.14.00.00.00.00 1103 Diárias - Civil.....R\$ 1.400,00
178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
184 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00

12 361 0005 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

187 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 641.393,11
189 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 348.763,18
190 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 111.276,11
193 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 Obrigações Patronais.....R\$ 62.000,00
196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo.....R\$ 5.200,00
199 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1103 Passagens e Despesas de LocomoçãoR\$ 2.200,00
203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 47.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 29.500,00
206 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1103 Auxílio Alimentação.....R\$ 71.900,00
210 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00
211 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.570,00

12 782 0006 2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

221 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo.....R\$ 23.700,00
222 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
227 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.970,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 68.743,96

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2021, como segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

- Superávit Financeiro por Fonte de Recursos:

- 101 – FUNDEF 60%.....	R\$ 641.393,11
- 103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ENSINO.....	R\$ 577.963,18
- 104 – 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO – ENSINO	R\$ 172.516,11
- 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -15%)	R\$ 68.743,96

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 14 de abril de
2.022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.832 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.460.616,36 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.616,36 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO				
12	361	0005	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
177	-	3.3.90.14.00.00.00.00	1103	Diárias -Civil.....R\$ 1.400,00
178	-	3.3.90.30.00.00.00.00	1103	Material de Consumo....R\$ 2.500,00
184	-	3.3.90.39.00.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00
12 361 0005 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
187	-	3.1.90.11.00.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 641,393,11
189	-	3.1.90.11.00.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 348.763,18
190	-	3.1.90.11.00.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 111.276,11
193	-	3.1.90.13.00.00.00.00	1103	Obrigações Patronais..R\$ 62.000,00
196	-	3.3.90.30.00.00.00.00	1103	Material de Consumo..R\$ 11.000,00
196	-	3.3.90.30.00.00.00.00	1104	Material de Consumo....R\$ 5.200,00
199	-	3.3.90.33.00.00.00.00	1103	Passagens e Despesas de LocomoçãoR\$ 2.200,00
203	-	3.3.90.39.00.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 47.000,00
204	-	3.3.90.39.00.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 29.500,00
206	-	3.3.90.46.00.00.00.00	1103	Auxílio Alimentação..... R\$ 71.900,00
210	-	4.4.90.52.00.00.00.00	1103	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00
211	-	4.4.90.52.00.00.00.00	1104	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.570,00

12 782 0006 2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 221 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo..R\$ 23.700,00
 222 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo..R\$ 11.000,00
 227 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
 228 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.970,00
 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
 08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 10 301 0011 2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 68.743,96

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2021, como segue:

- Superávit Financeiro por Fonte de Recursos:
 - 101 - FUNDEF 60%..... R\$ 641.393,11
 - 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - ENSINO.....R\$ 577.963,18
 - 104 - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - ENSINOR\$ 172.516,11
 - 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -15%).....R\$ 68.743,96

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 de abril de 2.022.

EXILAINE GASPAS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:64604D7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2022. Edição 2499
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>